



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORANDI - BAHIA E A SENHORA EDMARA DE JESUS FERREIRA SANTOS.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.089.675/0001-14, com sede na Praça Presidente Médici, 00, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, legalmente representada pela Sra. Maria Cleide Lopes – Fundo Municipal de Assistência Social, brasileira, Casada, portadora do RG n.º 09.119.868-20 SSP/BA e CPF n.º 825.882.285-34, residente e domiciliada no Povoado de Planalto, n.º 1130, CEP 47.655-000, Jaborandi- Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a profissional de autônoma a Senhora Edmara de Jesus Ferreira Santos, graduada em serviço social, domiciliada Rua Angelina Barros, s/n, Agnelo Braga, São Felix do Coribe- BA, CEP: 47.655-000, portadora do CPF n.º 040.548.415-11, documento de identidade n.º 14.672.176-46 SSP/BA e CRSS n.º 08830/5ª Região, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo de Inexigibilidade n.º 048/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 100/2019, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata prestação de serviços contínuos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sétima, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 100/2019 firmado em 02 de maio de 2019, cujo objeto é a Contratação para prestação de serviço como Assistente Social na Secretária Municipal de Ação Social na sede do Município Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Gestão 2017. 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
JABORANDI - BAHIA



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 02 de maio de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020.

Os serviços serão remunerados mensalmente em contraprestação dos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) perfazendo para o presente contrato a importância de R\$ 16.960,00 (dezesesseis mil novecentos e sessenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 30/04/2020 à 31/12/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 29 de abril de 2020.


Maria Cleide Lopes

Gestora

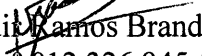
Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ n.º 18.089.675/0001-14
CONTRATANTE



Edmara de Jesus Ferreira Santos

Pessoa Física

CPF n.º 040.548.415-11
CONTRATADO

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04



Extrato de Aditivo de Contrato

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 093/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 044/2019; Favorecido: Oliveira & Correia Serviços Médicos Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos em clínica geral (plantonista) no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 302.400,00; Vigência: 23/12/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 23/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 100/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 048/2019; Favorecido: Edmara de Jesus Ferreira Santos; Objeto: Prestação de serviços como Assistente Social na Secretária Municipal de Ação Social na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 16.960,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 101/2019; Fundamento: Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2019; Favorecido: Ciriaco Dias de Souza; Objeto: Locação de um imóvel situado a Rua 7 de setembro, centro, Jaborandi-Bahia, destinado a moradia de família carente deste Município conforme lei municipal 424/2015 no seu artigo 22; Valor: 250,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/05/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo contrato n.º 106/2019; Fundamento: Pregão Presencial n.º 023/2019; Favorecido: Telemedicina da Bahia Ltda; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletrocardiograma – ECG, à distância ao Hospital e Policlínica Municipal de Jaborandi; Valor: R\$ 78.000,00; Vigência: 29/04/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 29/04/2020.

Espécie: Extrato de 2º Termo Aditivo n.º 104/2018; Fundamento: Processo Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 015/2018; Favorecido: BRASCOPY Brasil Copiadoras E Informática Ltda ME; Objeto: Contratação de empresa para locação de duas máquinas copiadora para atender às demandas do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: R\$ 20.000,00; Vigência: 30/04/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 24/04/2020.

Espécie: Extrato de 2º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 161/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 067/2019; Favorecido: Gilvania Brito Maia; Objeto: Prestação de serviços de técnico em radiologia no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva de Jaborandi - Bahia; Valor: 8.000,00; Vigência: 30/04/2020 à 30/08/2020; Assinatura: 24/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 025/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 001/2019; Favorecido: Amauri Pereira Castro Me; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 026/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 001/2019; Favorecido: Mercadinho Andrade Ltda ME; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo Contrato n.º 027/2020; Fundamento: Pregão Presencial n.º 001/2019; Favorecido: Edlene Rocha de Mercês Santos ME; Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis destinados a merenda escolar neste Município; Vigência: 20/04/2020 à 30/07/2020 Assinatura: em 20/04/2020.

Espécie: Extrato de 10º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 056/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 009/2017; Favorecido: Auto Posto Jaborandi Ltda; Objeto: aditivo de supressão de valor Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (diesel S10 e diesel comum) para